

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A Nº 2555/2019**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **MARLENE PARABOA DE SOUZA**, matrícula SIAPE 408456, para exercer a atribuição de **Secretária Geral da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD**, no período de 10/09/2019 a 19/09/2019, por motivo de licença saúde da titular, **ANA BEATRIZ HUSZCZA MACHADO**.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração  
Em 25 de setembro de 2019.

CLAUDIO PAZ DE LIMA  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração  
Em exercício